

Protocolo nº 20.778.200-9

10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017 proveniente da Dispensa de Licitação nº. 034/2017 celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e Hillani Participações S/A.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e de outro a proprietária do imóvel

**HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 84.805.498/0001-50, denominado **LOCADOR** representado pelos seus diretores ADIR MOHAMAD HILLANI, CPF nº 322.682.469-49 e RG nº 1.458.133-2 SSP/PR e JOSÉ HILLANI, CPF nº 509.079.059-00 e RG nº 2.225.485-5 SSP/PR, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2017, de acordo com o artigo 65, I, “b” e seu §1º da Lei 8.666/93 e artigo 112, §1º, II da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

### **Cláusula Primeira: Ampliação da Área Locada**

1.1. As partes livremente acordam em ampliar a área locada objeto do Contrato de Locação nº 016/2017.

1.2. A área a ser locada perfaz o total de 506m<sup>2</sup>, e decorre da mesma matrícula nº 64.130 do 2º Registro de Imóvel desta capital, objeto do Contrato nº 016/2017.

### **Clausula Segunda: Valor Mensal do Acréscimo e Pagamento**

2.1. A nova parte locada (506m<sup>2</sup>) implicará aumento mensal de R\$ 16.042,81 (dezesesseis mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) no valor mensal atual do aluguel (R\$ 106.438,95). O aluguel passará então a ser R\$ 122.481,76 por mês.

2.2. O acréscimo descrito no item 2.1 supra corresponde a 15,53% do valor atualizado do aluguel mensal da parte originariamente locada (R\$ 103.281,82 – para 2513m<sup>2</sup>)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> O Contrato nº 016/2017 sofreu acréscimo anterior por meio do 2º Termo Aditivo, tendo ampliado a área originária locada (2513m<sup>2</sup>) em mais 120m<sup>2</sup>. O valor mensal do aluguel atual da área originária

2.3. O pagamento a que se refere esta cláusula terá início somente a partir do recebimento pela LOCATÁRIA da nova parte do imóvel locada (506m<sup>2</sup>), observado as demais disposições contratuais, como as condições estabelecidas na Cláusula Terceira (Do Pagamento do Aluguel) do contrato original.

### **Cláusula Terceira: Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

3.1. O LOCADOR tem a faculdade de pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, após 12 meses da assinatura do presente aditivo, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

3.2. Fica resguardado o direito do locador ao reajuste anual.

### **Cláusula Quarta: Valor do Termo**

4.1. O valor do presente aditivo é R\$ 16.042,81 por mês e total estimado em R\$ 813.525,72<sup>2</sup>.

### **Cláusula Quinta: Dotação Orçamentária**

5.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

### **Cláusula Sexta: Ratificação das Cláusulas**

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

### **Cláusula Sétima: Publicação**

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº

---

é R\$ 103.281,82, e da área acrescida (2º TA) é R\$ 3.157,13, totalizando R\$ 106.438,95. No entanto, como sabido, para fins de acréscimo contratual a lei/julgados determinam que o cálculo tenha por base o valor originário atualizado, descontado eventual supressão e/ou acréscimo anterior. Confira-se: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-reafirma-entendimento-sobre-alteracao-de-valores-contratuais.htm> - acessado em 25/07/2023 às 13h09min. Assim, para o presente novo acréscimo considerou como base apenas o valor do aluguel mensal originário (R\$ 103.281,82) correspondente a 2513m<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Estima-se o início da locação (parte ora acrescida) para 01/08/2023. O seu término está previsto para 22/10/2027. Totalizando 50 meses e 22 dias de locação.

15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>3</sup>.

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO  
ESTADO DO PARANÁ**  
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
LOCATÁRIA

ADIR MOHAMAD } Assinado de forma digital por  
ADIR MOHAMAD } ADIR MOHAMAD } JOSE } Assinado de forma digital por  
HILLANI:322682469 } HILLANI:32268246949 } HILLANI:50907905900 } JOSE HILLANI:50907905900 }  
49 } Dados: 2023.08.11 15:25:52 } -03'00' } Dados: 2023.08.11 15:27:34 }  
-03'00' }

**HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A**  
ADIR MOHAMAD HILLANI E JOSÉ  
HILLANI  
LOCADOR

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

3 A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Cruz Machado, nº 58; CEP 80.410-170  
Centro – Curitiba - Paraná

Documento: **AditivoassinadoLocador.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 14/08/2023 17:17, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/08/2023 16:07.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adir Mohamad Hillani** em 11/08/2023 15:25, **Jose Hillani** em 11/08/2023 15:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 15/08/2023 10:00 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **20.778.200-9** por: **Bruno Campos Faria** em: 14/08/2023 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**c50416a3894692d70b7e05cf66784481**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	23000769	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	31/07/23
Pedido de Origem	23000809	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	31/07/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0034/2017	Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

### Credor

Credor 132686 - HILLANI PARTICIPACOES S/A CNPJ 84.805.498/0001-50

Endereço R MATEUS LEME, 2188 - - CENTRO CÍVICO  
CURITIBA - PR BR

CEP 80530010

Banco/Agência 237/2347

Conta 13209/8

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903910 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 80.214,05 (oitenta mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos)

Histórico

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Administração. Contrato 016/2017. Dispensa de Licitação 034/2017. P.: 20.778.200-9.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 31/07/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 31/07/23 14:27:58 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **23000769HillaniFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 31/07/2023 14:28, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 31/07/2023 16:33.

Inserido ao protocolo **20.778.200-9** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 31/07/2023 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2bd84fb22f92161c75b94d516be32652**.

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017**

Protocolo: 20.778.200-9  
034/2017

Dispensa de Licitação nº

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Hillani Participações S/A.  
Objeto: Ampliação da área locada objeto do Contrato nº 016/2017. A área ampliada perfaz mais 506m<sup>2</sup> e também decorre da Matrícula nº 64.130 do 2º Registro de Imóveis desta capital.

Valor mensal do acréscimo: a nova parte locada implicará aumento mensal de R\$ 16.042,81 no valor mensal atual do aluguel (R\$ 106.438,95). O aluguel passará então a ser R\$ 122.481,76 por mês. O acréscimo corresponde a 15,53% do valor atualizado do aluguel mensal da parte originariamente locada (R\$ 103.281,82 – para 2513m<sup>2</sup>).

Valor do termo: R\$ 16.042,81 por mês e total de até R\$ 813.525,72, estimando o início da locação em 01/08/2023, e término em 22/10/2027.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

